



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 460, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

Nomeia, em substituição, membros para comporem o Conselho Municipal do Idoso – CMI.

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

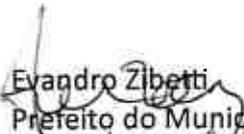
Nomeia, em substituição, membros para comporem o Conselho Municipal do Idoso – CMI, conforme segue:

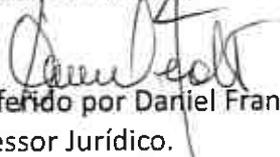
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

Titular: Carina Glaezer Kranz, em substituição a Lourdes Schafer Rojas;

Suplente: Daiane Cousseau, em substituição a Carina Glaezer Kranz.

Carlos Barbosa, 24 de junho de 2020.


Evandro Zibetti
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.


Conferido por Daniel Francisco Scotta,
Assessor Jurídico.

Registre-se e publique-se,
Em 24 de junho de 2020.


Clarisse Fátima Lagunaz,
Secretária Municipal da Administração.